ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.181, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Dá nome a rua projetada 81 A, do Loteamento Cidade Garapu, denominado de rua Chico Sá.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Chico Sá, a rua Projetada 81 A, do loteamento Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho - PE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **20 de dezembro de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 087/2016**, originário do Anteprojeto de autoria do **Vereador Aziel Almeida de Souza, partido PSD**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7A31FFB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2016. Edição 1734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/